



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2002

Estabelece ajuda de custo anual aos Senhores Vereadores e dá outras providências

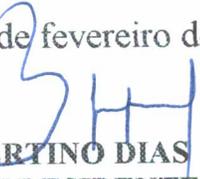
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro de 2002, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

- Art. 1º Fica estabelecido ajuda de custo anual aos Senhores Vereadores, para custeio das despesas de Gabinete, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- Art. 2º A ajuda estabelecida no artigo anterior, será paga em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, em 27 de fevereiro de 2002.


ROSA MARIA OSORSKI
PRESIDENTE


ROBERTINO DIAS
VICE-PRESIDENTE


VALTER BRITO DA SILVA
1º SECRETÁRIO


ENIVALDO MACHADO DE LIMA
2º SECRETÁRIO